



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2022
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**

1.1. A Retificação nº. 03/2022 ao Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN tem por objetivo alterar os requisitos gerais para provimento dos cargos e outras informações de alguns cargos, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se o requisito de nacionalidade do item 5.1, I, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

I – possuir nacionalidade brasileira;

Leia-se:

I – possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (artigo 13 do Decreto nº. 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se a carga horária do Cargo nº. 32 – Fonoaudiólogo, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

40h

Leia-se:

30h

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se a carga horária do Cargo nº. 33 – Nutricionista, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

40h

Leia-se:

30h



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se a carga horária do Cargo nº. 45 – Psicólogo, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

40h

Leia-se:

30h

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 03/2022 pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2022 em seu sítio eletrônico, **com o texto compilado**, condensadas todas as alterações promovidas.

Maxaranguape/RN, 22 de setembro de 2022.
(Data da publicação da Retificação nº. 03/2022)

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita do Município de Maxaranguape/RN